

### Administração Central

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA** – referente ao Processo n.º CEETEPS-PRC-2022/33210 - CONCORRENCIA N.º 006/2023, que tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS, DE LABORATÓRIOS E ESPORTIVO; RESERVATÓRIOS EM TORRE E ENTERRADO; SUBSTRAÇÃO E LIXEIRA E ABRIGOS DE GÁS E SOLDA; E REFORMA DO BLOCO HISTÓRICO E PORTARIA DA ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA, SITUADA NA RUA TAMANDARÉ, Nº 520, CAMPOS ELÍSEOS – RIBEIRÃO PRETO/SP. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 3535, de 24 de março de 2023, pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25 de março de 2023, acostada às fls. 3294/3295 dos autos, neste ato representado pelos membros TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA – R.G: 46.977.460-5; RENATA SILVA DE OLIVEIRA – R.G:44.214.125-7; VALÉRIA PERIS RODRIGUES ZANNONER – R.G: 29.441.604-3; DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e, GISELI OLIVEIRA DOS SANTOS – R.G.: 41.295.871-5, sob a Presidência da primeira, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central desta Autarquia, para concluir os atos de julgamento das propostas apresentadas. Nesse sentido, cabe consignar que este certame observa o procedimento de inversão de fases instituído pela Lei 13.121/2008. Com relação às análises, inicialmente, para averiguar as condições de participação das proponentes, a Comissão consultou os sites da Junta Comercial do Estado de São Paulo ('jucesp.online') para coletar os dados necessários das participantes com vistas a realizar as devidas averiguações nos sites competentes, relacionados à aplicação de penalidades, nos termos do item 2 do edital. Sendo assim, com as informações de todas as empresas licitantes, inclusive de seus sócios majoritários (para as averiguações pertinentes ao cadastro de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/1992), foram examinados os sítios de sanções públicas do Estado de São Paulo, Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cadastro de Empresas inidôneas e Suspensas - CEIS - Transparência Federal e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade. Das diligências respectivas, não foram encontradas quaisquer Pendências que impedissem as licitantes de participar do certame, de acordo com o Edital. No que concerne ao exame das propostas, acostou-se aos autos relatório técnico de análise, que, dentre outras verificações, registrou algumas diferenças encontradas nas ofertas, relacionadas a alguns valores de arredondamento nos itens unitários, as quais não afetam a classificação final das respectivas participantes, além de itens unitários com valores superiores ao orçado, a saber: a empresa **INCREBASE CONSTRUTORA LTDA**, apresentou para o item 416627 - RESTAURO DE PISO EM LADRILHO HIDRAULICO ORIGINAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO PARA A OBRA DE RESTAURO DO EDIFICIO HISTORICO DA ETEC JOSE MARTIMIANO DA SILVA, valor de 6,33% superior ao

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo – SP  
Tel.: +55 11 3324-3300 | www.cps.sp.gov.br

Assinado com senha por TEREZA CRISTINA GONCALVES DE SOUSA - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 01/06/2023 às 16:59:47, VALÉRIA PERIS RODRIGUES ZANNONER - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 01/06/2023 às 17:02:01, GISELI OLIVEIRA DOS SANTOS - Assessor Técnico Administrativo I / UIE/DE/DOO - 01/06/2023 às 17:08:32, RENATA SILVA DE OLIVEIRA - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 01/06/2023 às 17:20:18 e DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DOO - 02/06/2023 às 08:41:26. Autenticado com senha por JESSICA APARECIDA DELGADO DAVID - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 01/06/2023 às 16:44:54.

Documento Nº: 74413938-6596 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=74413938-6596>



CEETEPSDC/2023.105021

### Administração Central

referencial desta Administração, a empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou em diversos serviços, preço superior ao orçado por este CEETEPS, conforme tabela juntada aos autos. A empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, apresentou para o item 09.04.050 - PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL, valor de 6,22% superior ao referencial desta Administração. Contudo, esta Comissão entendeu que tais inconsistências não justificam a desclassificação das empresas supratranscritas, porquanto tais valores unitários não alteram a classificação das participantes, razão pela qual, registra-se o quanto verificado, apenas para fins de acompanhamento da execução contratual, se necessário. Ademais, não foram realizadas diligências para correção dos valores de arredondamento e itens isolados da planilha, tendo em vista o quanto previsto no item 4.7: *“O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho”*, isto porque, as diligências devem se ater às relevâncias fundamentais que apontem algum risco à contratação, o que não é o caso em apreço. Por conseguinte, esta Comissão, concluiu por unanimidade, que as demais ocorrências não ensejam a desclassificação das propostas aferidas, que seguem **CLASSIFICADAS** na seguinte conformidade:

	EMPRESAS	VALOR R\$	DESCONTO	VALOR CALCULADO - Item 7.2.1 do Edital (R\$)
1	<b>MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA</b>	39.822.250,89	24,31%	39.822.250,89
2	<b>INCREBRASE CONSTRUTORA LTDA</b>	39.972.855,66	24,02%	39.972.855,67
3	<b>R NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	43.567.856,69	17,19%	43.567.856,69
4	<b>ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	44.554.926,12	15,31%	44.554.926,12



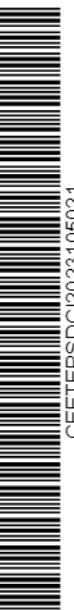
**Administração Central**

5	<b>LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A</b>	45.140.928,83	14,20%	45.140.928,83
6	<b>EURO CONSTRUTORA LTDA</b>	46.818.937,20	11,01%	46.818.937,20
7	<b>GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	49.566.247,57	5,79%	49.566.247,57
8	<b>SPALLA ENGENHARIA LTDA</b>	49.620.279,98	5,68%	49.621.476,57

Outrossim, a respeito da Classificação das Propostas, foram considerados os preços unitários totalizados, nos termos do item 7.2.1 do Edital. Por conseguinte, para efeito do disposto no parágrafo 12, do artigo 48 da Lei Federal 8.666/1993, esta Comissão verificou que os preços ofertados pelas empresas classificadas são superiores a 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor orçado pelo CEETEPS, bem como superiores a 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas, conforme abaixo:

Média Propostas Acima de 50% do Orçado	R\$ 44.883.035,37
Mínimo para Exequibilidade (70% da Média) - item 7.3.6.1 do Edital	R\$ 31.418.124,76
Mínimo para Inexigir Garantia Adicional - Item 11.1.2 do Edital (80%)	R\$ 35.906.428,30

Nesta esteira, constatou-se a exequibilidade dos preços ofertados por todas as empresas, conforme legislação vigente. Verificou-se, ainda, que não haverá a necessidade de apresentação de garantia adicional, nos termos exigidos no § 2º do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais, considerando que a empresa neste ato classificada como terceira colocada, qual seja, **R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, declarou, nos termos do edital (com a apresentação dos devidos documentos) ser M.E., em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, verificou-se que o preço por ela ofertado **R\$ 43.567.856,69** se enquadra na condição de empate ficto, portanto, deverá a licitante supracitada, no dia designado para a abertura do envelope de habilitação, manifestar seu interesse em exercer o direito de preferência, sob pena de preclusão do direito, apresentando, para tanto, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, qual seja: **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 39.822.250,89**. Diante





### Administração Central

do exposto, **fica designada a data de 16/06/2023 às 10h**, na Sala de Reunião do 04º andar da sede da Administração Central do CEETEPS, para o prosseguimento do certame, ficando desde já CONVOCADA a empresa **R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para exercer seu direito de preferência na data designada. Reitera-se que, não comparecendo a referida empresa à sessão, precluirá seu direito. Ato contínuo, a Comissão procederá com a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação das três primeiras empresas classificadas, nos termos da Lei 13.121/2008. Por fim, esta Comissão Julgadora determinou a publicação do Comunicado de Classificação e Exercício do Direito de Preferência. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Tereza Cristina Gonçalves de Sousa - Presidente desta Comissão Especial de Licitação - lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo – SP  
Tel.: +55 11 3324-3300 | [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Assinado com senha por TEREZA CRISTINA GONCALVES DE SOUSA - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 01/06/2023 às 16:59:47, VALÉRIA PERIS RODRIGUES ZANNONER - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 01/06/2023 às 17:02:01, GISELI OLIVEIRA DOS SANTOS - Assessor Técnico Administrativo I / UIE/DE/DOO - 01/06/2023 às 17:08:32, RENATA SILVA DE OLIVEIRA - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 01/06/2023 às 17:20:18 e DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DOO - 02/06/2023 às 08:41:26.  
Autenticado com senha por JESSICA APARECIDA DELGADO DAVID - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 01/06/2023 às 16:44:54.  
Documento Nº: 74413938-6596 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=74413938-6596>



CEETEPSDC2023105021